

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 006/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 23/03/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 37.374,10 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais com dez centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de fevereiro referente ao exercício de 2018. Auxílio Doença: Bruto R\$ 3.925,42; Líquido R\$ 2.590,63 Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.800,53; Líquido R\$ 20.034,19. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 4.516,63; Maternidade: Bruto: R\$ 1.486,23 + R\$ 600,00; Líquido: R\$ 1.764,87. Total Bruto: R\$ 37.374,10 Total Líquido: R\$ 28.906,33		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador 28-12-1995 José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS